



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 140/2026 – GAB**

“DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL DE SERVIDORA INTEGRANTE DA GUARDA MUNICIPAL PARA O NÍVEL III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A Prefeita do Município de Itinga do Maranhão, LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Municipal nº 359, de 11 de março de 2020, que estabelecem os níveis da carreira da Guarda Municipal e os respectivos percentuais de progressão;

**CONSIDERANDO** o preenchimento, pela servidora, dos requisitos legais para a progressão funcional, conforme documentação constante do Processo Administrativo nº 017/2026 e nos termos do Parecer Jurídico nº 042/2026,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida à servidora **ANGELA RAQUEL MOREIRA DE ARAÚJO BORGES**, matrícula nº7873-1, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, a progressão vertical para o Nível III da carreira, nos termos dos arts. 25 e 26 da Lei Municipal nº 359/2020.

**Art. 2º** - Em decorrência da progressão de que trata o artigo anterior, fica assegurado à servidora o acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o salário-



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
GABINETE DA PREFEITA

base, correspondente ao percentual previsto no art. 26, inciso III, da Lei Municipal nº 359/2020.

**Art. 3º** - Compete ao setor de Recursos Humanos proceder às devidas anotações nos assentamentos funcionais da servidora e adotar as providências necessárias à implementação dos efeitos financeiros decorrentes desta progressão.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos funcionais e financeiros a partir de 01 de agosto de 2026.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO  
MARANHÃO, Estado do Maranhão, aos 20 de agosto de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR

**Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA**

Portaria; II - Adotar medidas administrativas destinadas à prevenção e repressão do uso de armamento particular em serviço; III - comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Segurança qualquer irregularidade relacionada ao uso de armas de fogo por integrantes da Corporação. **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 7º** O uso do armamento institucional observará integralmente a legislação federal aplicável, as normas expedidas pela Polícia Federal, os protocolos operacionais da Guarda Municipal e as determinações da Secretaria Municipal de Segurança. **Art. 8º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Segurança, observada a legislação vigente, sendo vedada qualquer interpretação que autorize o uso de armamento particular durante o serviço operacional. **Art. 9º** Revogam-se todas as disposições administrativas internas que contrariem esta Portaria. **Art. 10.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CLÉCIO SOARES BATISTA** Secretário de Segurança, Trânsito e Cidadania Portaria Nº. 039/2025-Gab

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO  
Código identificador: 4cf2446773b3db3b8490ff9510b99346

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

### DECRETO Nº 139/2026 - GAB

#### DECRETO Nº 139/2026 - GAB

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município;

#### DECRETA:

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **ANTONIO PINHEIRO SOUZA FILHO**, portador do RG nº 1360831200004 e do CPF nº 668.957.823-20, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão - MA, 20 de agosto de 2026.

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**  
**Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA**

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO  
Código identificador: 7b6816c46bf5625a0444469ad4774271

### DECRETO Nº 140/2026 - GAB

#### DECRETO Nº 140/2026 - GAB

"DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL DE SERVIDORA INTEGRANTE DA GUARDA MUNICIPAL PARA O NÍVEL III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**A Prefeita do Município de Itinga do Maranhão, LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Municipal nº 359, de 11 de março de 2020, que estabelecem os níveis da carreira da Guarda Municipal e os respectivos percentuais de progressão;

**CONSIDERANDO** o preenchimento, pela servidora, dos requisitos legais para a progressão funcional, conforme documentação constante do Processo Administrativo nº 017/2026 e nos termos do Parecer Jurídico nº 042/2026,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida à servidora **ANGELA RAQUEL MOREIRA DE ARAÚJO BORGES**, matrícula nº 7873-1, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, a progressão vertical para o Nível III da carreira, nos termos dos arts. 25 e 26 da Lei Municipal nº 359/2020.

**Art. 2º** - Em decorrência da progressão de que trata o artigo anterior, fica assegurado à servidora o acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o salário-base, correspondente ao percentual previsto no art. 26, inciso III, da Lei Municipal nº 359/2020.

**Art. 3º** - Compete ao setor de Recursos Humanos proceder às devidas anotações nos assentamentos funcionais da servidora e adotar as providências necessárias à implementação dos efeitos financeiros decorrentes desta progressão.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos funcionais e financeiros a partir de 01 de agosto de 2026.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, aos 20 de agosto de 2026.

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**  
**Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA**

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO  
Código identificador: f495210472666e4c905da5c3d83b503e

### DECRETO Nº 141/2026 - GAB

#### DECRETO Nº 141/2026 - GAB

"DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL DE SERVIDORA INTEGRANTE DA GUARDA MUNICIPAL PARA O NÍVEL III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**A Prefeita do Município de Itinga do Maranhão, LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Municipal nº 359, de 11 de março de 2020, que estabelecem os níveis da carreira da Guarda Municipal e os respectivos percentuais de progressão;

**CONSIDERANDO** o preenchimento, pela servidora, dos requisitos legais para a progressão funcional, conforme documentação constante do Processo Administrativo nº 021/2026 e nos termos do Parecer Jurídico nº 047/2026,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida à servidora **LARISSA LIMA DA SILVA**, matrícula nº 7866, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, a progressão vertical para o Nível III da carreira, nos termos dos arts. 25 e 26 da Lei Municipal nº 359/2020.

**Art. 2º** - Em decorrência da progressão de que trata o artigo anterior, fica assegurado à servidora o acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o salário-base, correspondente ao percentual previsto no art. 26, inciso III, da Lei Municipal nº 359/2020.

**Art. 3º** - Compete ao setor de Recursos Humanos proceder às devidas anotações nos assentamentos funcionais da servidora e adotar as providências necessárias à implementação dos efeitos financeiros decorrentes desta progressão.